

## Vale anuncia remuneração aos acionistas e novo programa de recompra de ações

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2023 – A Vale S.A (“Vale” ou a “Companhia”) informa que seu Conselho de Administração aprovou, nesta data, a distribuição de proventos aos acionistas e um novo programa de recompra de ações ordinárias da Vale.

### Remuneração aos acionistas

A distribuição de proventos aos acionistas contempla o valor bruto de R\$ 2,331661567 por ação, sendo R\$ 1,565890809 por ação como dividendos e R\$ 0,765770758 por ação como juros sobre o capital próprio. O montante distribuído está em linha com a [Política de Remuneração aos Acionistas](#) da Companhia e será declarado com base no lucro apurado no balanço levantado em 30 de setembro de 2023, referindo-se à antecipação da destinação do resultado do exercício de 2023.

O pagamento da remuneração ocorrerá em 1º de dezembro de 2023, e os acionistas terão direito à remuneração conforme os seguintes critérios:

1. A data de corte para os detentores de ações de emissão da Vale negociadas na B3 é o dia 21 de novembro de 2023, e a *record date* para os detentores de *American Depositary Receipts* (“ADRs”) negociados na *New York Stock Exchange* (“NYSE”) é o dia 24 de novembro de 2023.
2. As ações da Vale serão negociadas *ex-dividendo* na B3 e na NYSE a partir de 22 de novembro de 2023.
3. Os titulares de ADRs receberão o pagamento por meio do Citibank N.A., agente depositário dos ADRs, a partir de 8 de dezembro de 2023.

O valor de proventos por ação pode sofrer pequena variação até a data de corte em decorrência do programa de recompra de ações, que impacta o número de ações em tesouraria. Neste caso, a Companhia fará um novo Aviso aos Acionistas informando o valor final por ação.

### Novo programa de recompra de ações

O novo programa de recompra prevê a aquisição de até 150 milhões de ações ordinárias e seus respectivos ADRs, representando cerca de 3,5% do número de ações em circulação, conforme a posição acionária atual. O prazo de vigência do novo programa é de 18 meses, com início a partir do encerramento do programa vigente<sup>1</sup>, que se dará em 27 de outubro de 2023 por expiração do prazo e com a aquisição acumulada de 360.324.179 de ações<sup>2</sup>, as quais serão objeto de futuro cancelamento.

O programa de recompra está em conformidade com a regulação do mercado de capitais brasileiro e será implementado nas bolsas de valores a preços de mercado. Informações adicionais podem ser obtidas no Anexo G da Resolução CVM nº 80/2022, disponível na Comissão de Valores Mobiliários.

<sup>1</sup> Conforme [fato relevante](#) divulgado ao mercado em 27 de abril de 2022.

<sup>2</sup> Observada a previsão de aquisição de até 500 milhões de ações.

Gustavo Duarte Pimenta  
Vice-Presidente Executivo de Finanças e Relações com Investidores

Para mais informações, contatar:

Vale.RI@vale.com

Thiago Lofiego: thiago.lofiego@vale.com

Luciana Oliveti: luciana.oliveti@vale.com

Mariana Rocha: mariana.rocha@vale.com

Pedro Terra: Pedro.terra@vale.com

Esse comunicado pode incluir declarações que apresentem expectativas da Vale sobre eventos ou resultados futuros. Todas as declarações quando baseadas em expectativas futuras, envolvem vários riscos e incertezas. A Vale não pode garantir que tais declarações venham a ser corretas. Tais riscos e incertezas incluem fatores relacionados a: (a) países onde temos operações, principalmente Brasil e Canadá, (b) economia global, (c) mercado de capitais, (d) negócio de minérios e metais e sua dependência à produção industrial global, que é cíclica por natureza, e (e) elevado grau de competição global nos mercados onde a Vale opera. Para obter informações adicionais sobre fatores que possam originar resultados diferentes daqueles estimados pela Vale, favor consultar os relatórios arquivados na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na U.S. Securities and Exchange Commission – SEC em particular os fatores discutidos nas seções “Estimativas e projeções” e “Fatores de risco” no Relatório Anual – Form 20F da Vale.